

PORTARIA Nº 82/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Processo nº 15777/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.729.614/0001-74, **3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.511.696/0001-86, **BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.309.975/0001-61, **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.274/0001-08, **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.083/0001-17, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar a servidora **MARIANI FUSIGER DO NASCIMENTO**, matrícula nº 651896-4, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 03 de maio de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer